



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

www.sjbatista.sc.gov.br

São João Batista, 10 de outubro de 2023.

À

Ouvidoria da Prefeitura Municipal
São João Batista/SC

Assunto: Resposta ao Requerimento de Acesso à Informação nº 101

Prezado senhor,

em resposta ao Requerimento de Acesso à Informação nº 101, informamos que a diferença nos valores decorre da diferença de cada um dos conceitos. De forma resumida, valor empenhado é o valor que o Município reserva para efetuar um pagamento planejado. O empenho ocorre, por exemplo, após a assinatura de um contrato para prestação de serviço. Neste caso, quando o serviço for executado e o fornecedor emite o documento fiscal, o valor é liquidado e, quando o fornecedor de fato receber o valor, ele é considerado valor pago.

Ao final de cada exercício, as despesas empenhadas e não liquidadas permanecem como Restos a Pagar Não Processados para o exercício seguinte, podendo ser canceladas. Já os valores liquidados e não pagos permanecem como Restos a Pagar Processados para o exercício seguinte. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, diante de notas emitidas em um ano e com vencimento em outro.

Diante da afirmativa do requerente de que há fornecedores que não receberam por bens/serviços relativos ao exercício de 2020, solicita-se, se assim for de interesse, que identifique de forma específica quais são eles, para que, caso reste comprovado eventual não pagamento, o Município adote as providências cabíveis.

Destaca-se, ainda, que, embora se trate de período anterior ao da atual gestão, a Prestação de Contas da Prefeitura de São João Batista relativa ao exercício de 2020 foi aprovada tanto pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina como pela Câmara Municipal de Vereadores.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CARLA PEIXER

Secretária Municipal de Finanças